

declaram reconhecer a baptisado como seu filho, conu-
tando ser declarado o seu nome, digo, reconhecer a dito
Manuel, como seu filho conuotinto, ser declarado o seu
nome. O que fizente Manuel Cortes, igualmente presente
e na presença das supraditas testemunhas, accitau de
perfichação feita pela sua mãe, e por dectame não saber
e ser uer assigna a seu rogo Jaque José Pereira, solteiro,
caixero, residente nesta mesma freguesia. E para constar
mandei lavrar em duplicado este termo que de pois de
ser lido e conferido perante a mãe, as testemunhas e o ju-
tizante, com todos assigna, meos a mãe, a cujo rogo
assigna a primeira testemunha por ella, não se deu
recorre. Da ut retro.

Manuel Cortes Juiz
 José da Encarnação
 João Baptista Leite
 Jaque José Pereira
 Manuel, Liberdade Ferreira

N.º 110

Maria

nos dez e oito dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e
 dez, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha de Santa
 legítima de Povoação e Freguesia de Santo André e Concelho de Macau, ilha de
 São João de o presbytero Loueyo Lucio Termino, parochio, e alcade desta fe-
 reguesia e freguesia, baptizou solemnemente um indiuictos do sexo feminino
 Leijos Pereira, a quem deu o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio da
 terra desta parochia no dia vinte e dois de Julho do anno
 de mil novecentos e quatro, pelas quatro horas da manhã.
 filha primeira e legítima de João José Pereira e Laura Leijos
 Pereira, proprietarios, naturaes desta ilha de Santa freguesia
 de São João Baptista onde se receberam e de que são para-
 chinhos, residentes no referido sitio da terra; e da padreira
 de Viriato José Pereira e Domingas Santa Pereira, e muleira de
 Julia José Maria Leijos e Maria de Jesus Leijos. E a padrinha
 o avô materno Julio José Maria Leijos, negociante, residen-
 te nesta freguesia, tendo se invocado a digna e legitima par-
 madrinha, sendo de apresentou a creança e tomou com a
 corão, a avô materno de Maria de Jesus Leijos, residente nesta
 mesma freguesia, os quaes se tem os proprios. E para con-
 tar mandei lavrar em duplicado este termo que li, e assigna
 e assigna com o padrinho, por a apresentante declarar
 não poder assignar. Da ut supra.

Contrain ca-
 samento Civil,
 neste Concelho, no
 dia 11 de Dezem-
 bro de 1926, com
 HARILO MACEBO
 BARBOSA, como
 consta do registro
 n.º 38, a f.º 7 do
 livro n.º 12.
 Heopten copelli
 do "Barbosa" do
 macau.
 Anava, 28/12/26
 Heopten copelli

Julio José de Mattos
O paroch. 1º Andre' Ferruz

Ho. III Nos vinte e dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentas e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de São Paulo, Provincia e Bispoado de Cuba. Fidei e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Louço Andre' Ferruz, parochio collado desta freguesia, suppyi os exornarias do baptismo a um individuo do sexo masculino por nome João, e que nasceu no sitio, digo, o qual tinha sido baptizado em freguesia de vida pelo fallecido Micaelino parochio Manuel José de Valle, em dia desconhecido, e que nasceu no sitio de Matto Madrián da freguesia de São Thiago Maior da ilha de São Thiago no dia dois de Fevereiro do anno de mil oitocentas oitenta e oito, filho quarto, primogenito deste nome e illegitimo de Maria de Lima, já defuncta, natural da referida freguesia de São Thiago Maior; neto materno de Perpétua Louca, fidei padrinha Miguel da Silva Ramos, casado, trabalhador, e madrinha Magalhães Lopes, solteira e residente, ambas no sitio de Clara Rodella desta parochia, os quaes todos, eixeram os proprios. Copiarei e averbarei em duplicado este termo que he, confuzi e averiguo com o padrinho Amadorinha, não sabe escrever. Quant' supra.

Miguel da Silva Ramos
O paroch. 1º Andre' Ferruz

Ho. III Nos vinte e sete dias do mez de Setembro do anno de mil novecentas e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de São Paulo, Provincia e Bispoado de Cuba. Fidei e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Louço Andre' Ferruz, parochio collado desta freguesia, suppyi o sobremozante um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Julio, e que nasceu no sitio da Turma desta parochia no dia vinte e sete de Abril do anno ultimo fidei de mil novecentas e nove, pelas cinco horas da manhã, filho oitavo, primeiro deste nome e illegitimo de Marianna de Lima, solteira, casadeira, natural desta ilha e freguesia de São João Baptista, donde é parochiana e moradora no referido sitio da Turma; neto materno de Rosa de Lima. Foi padrinha José José Pereira, casado, negociante, residente no mencionado sitio da Turma, e madrinha Antônia Maria Ferruz, solteira e residente na povoação, os quaes todos eixeram os proprios. Comparou perante mim e os testemunhas Micaelino Manuel Ferruz, da

23-11-910

Logo, frequencia de Nossa Senhora da Conceição, filho illegitimo de Maria Vieira de Andrade, residente na mencionada, rum, de São João, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha para todos os effectos, e consentindo ser declarado o seu nome, e por declarar não saber escrever assigna o seu nome João José Pereira, caado, negociante, residente no dito sitio de Turmas. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, os paes e os testemunhas, com todas assignas, marcas e rubricas em cujo nome assigna a primeira testemunha por elle não saber escrever. Emnt. etc. em

João Pereira Oliveira
 Margarida Barbosa Silva
 Manuel Nunes Pereira
 José da Encarnação Lopes
 João José Pereira
 João José Pereira
 O parochy, J. Andre Ferraz

articulo

N.º 114 Nos dias do mes de outubro do anno de mil novecentos e dez, em Turmas, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Beama, da Legitimada, vizia e do parochy de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu Gerardo Garcia, presbytero, cargo de Padre Curado, parochy, colado desta e Julia Alves frequencia, baptizada e solemnemente, um individuo, do sexo feminino, no a quem dei o nome de ISMERIA, e que nasceu no sitio da Turmas desta parochia no dia vinte e oito do mes de agosto do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas oito horas da manhã, filha quinta, primeira, de este nome e legitima de Gerardo Garcia, materno desta ilha e frequencia de São João Baptista, e de Julia Alves Garcia, da ilha de Logo, frequencia de Nossa Senhora d'Aguda, parochia nos da referida frequencia de São João Baptista onde se reconheceu, trabalhadora e moradora no dito sitio de Turmas, no termo de Pedro Garcia e Catharina Lopes, e materna de Maria Guimarães Alves. Foi padrinha Joaquim Maria Cujos, solteiro, negociante, residente nesta povoação de São João Baptista, e madrinha Maria Duarte, também solteira e residente no sitio de Juncunda, desta mesma frequencia, as quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, conferi e assigno, com o padrinho. O padrinho não sabe escrever. Emnt. etc. em

João José Pereira
 O parochy, J. Andre Ferraz

N.º 115

Nos onze dias do mez d'outubro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de São Paulo, Legitimade: Provincia e Repado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha. José Antonio em o presbytero Lourenço Andre Termino, parcho e collado desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Manuel**, e que nasceu no sitio de Cachaco desta parochia no dia nove de Setembro do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas sete horas da manhã, filho terceiro, primeiro deste nome e legitimo de José Antonio Gomes, fallecido, e de Maria de Lima Gomes, trabalhadora, residente no sitio de Mattokam de dita freguesia de São João Baptista onde se receberam e de que são naturaes: neto paterno de Antonio Gomes e Honrada Viras, e materno de Leontoda de Lima. E como padrinho invocou-se São João Baptista, tocando com uma prenda do mesmo santo Manuel Julio Goncalves, casado, saprador, e madrinha foi Maria de Lima, solteira e residentes ambas no referido sitio de Cachaco, os quaes se fizeram as proprias. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que li, escrevi e assigno si com o apresentante, por o madrinha não saber escrever. Fez e assignou Manuel Julio Goncalves
O parcho, Lourenço Termino

N.º 1 - Obedi
sub. de unio
esto no no
scuto do la
do, falava
como anota
70 refis do al
100 af. 518
80 luros de
skito n.º 20
Bros 13/148
O Oficial,
José Antonio

mita

N.º 116

Nos doze dias do mez d'outubro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de São Paulo, Legitimade: Provincia e Repado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha. Antonio Tavares em o presbytero Lourenço Andre Termino, parcho e collado desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Julio**, e que nasceu no sitio de Lapa Rodella desta parochia no dia vinte e tres de julho do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas oito horas da manhã, filho quinto, primeiro deste nome e legitimo de Antonio Tavares e Carolina Almeida Tavares, trabalhadoras, naturaes e parochianas desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e moradores no referido sitio de Lapa Rodella: neto paterno de José Tavares e Maria da Lomba, e materno de José Almeida da Cruz e Michalthe das Cruzas. Foi padrinho Francisco Tavares, marítimo, e madrinha sua mulher Leontoda Viras Tavares, residentes no mencionado sitio de Lapa Rodella, os quaes todos se

mita

Flavio

serem as proprias. E para, com esta mandei, lavrar em duplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Da, ut retro.

Flavioes Torares

O parocho, *João André Ferreira*

St. 117
Clementina
legitima de
João José Co-
mes e Cluena
Faria Loure.

Nos vinte e dois dias do mez d'outubro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha P. Baixa, Provincia e Arquipago de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu João José Loure, presbytero Congo e Auditor Terrano, parochia, collato desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Clementina**, e que nasceu no sitio de Sant'Anna desta parochia, no dia vinte e tres de Agosto do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas onze horas da manhã, filha quinta, primicia deste nome e legitima de João José Gomes e Anna Loure Gomes, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia, de São João Baptista, onde se recolhiam e moradores no referido sitio de Sant'Anna, nesta parochia de João Gomes e Leães da Roça, e materna de Julio Estorico de Sousa e Maria Loure de Sousa. São padrinho Vasco Faria de Sousa, solteiro, marítimo, e madrinha Carlota da Roça Loucalves, casada e residentes ambas nesta parochia, as quaes todas, sei, serem as proprias. E para, com esta mandei, lavrar em duplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Da, ut supra.

Vasco Faria de Sousa

O parocho, *João André Ferreira*

St. 118
Carlina
legitima de
João José Loure
de Carlota
de Lima Formosa

Nos vinte e dois dias do mez d'outubro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha P. Baixa, Provincia e Arquipago de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu João José Loure, presbytero Congo e Auditor Terrano, parochia, collato desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Carlina**, e que nasceu no sitio de Liguinha Grande desta parochia, no dia vinte e cinco de Julho do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas onze horas da noite, filha quinta, primicia deste nome e legitima de João José Loure e Carlota de Lima Loure, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia, de São João Baptista, onde se recolhiam e moradores no referido sitio de Liguinha Grande; nesta parochia de João Loure e Anna de Sousa Loure, e materna de

contra em
secreto civil
nesta concelha
no dia 23 de
dez de 1933, com
1933, com José
Miranda que
fural desta
freguesia, com
consta do respo-
to de 65. fls. 114
do Livro compo-
tente de 1933
desta Repartico-
m de 16-12-1933
o officio

Joaquim de Lima e Carolina de Santa. São padrinhos e tutavia (Pe-
reira, casado, lavrador, residente no sítio de Siqueira, desta ilha,
e madrinha Maria d'Almeida, também casada e residente no
mencionado sítio de Siqueira Grande, os que os todos, se serem
os próprios. E para constar mandei fazer em duplicado este
termo que li, confiz e assigno, e os padrinhos não
sabem escrever. Deo ut supra.

O parochy de S. André' da Ilha

119
Luiz
da
Roche.

Aos vinte e nove dias do mes d'outubro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochy de São João Baptista da
ilha de Santa Barbara, e do sítio de Siqueira Grande e Cancellho
da mesma ilha, eu o presbytero branco Theodorico Ferreira, pa-
rocho collado desta freguesia, baptizei solemnemente um
individo do sexo masculino, o queu dei o nome de Luiz,
e que nasceu no sítio d'Alameda, desta parochy no dia dez
d'agosto do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas
oito horas da tarde, filho de cimo, primeiro deste nome e il-
legitimo de Luízia da Rocha, solteira, trabalhadora, natural
e parochiana desta freguesia de São João Baptista e mora-
dora no referido sítio de Alameda, neto materno de Mathilde
da Rocha. São padrinhos Sebastião de Lima, casado, pastor
residente no mencionado sítio d'Alameda, e madrinha
Joaquina Barbosa Gomes, também casada e residente no
sítio de Santa Barbara, os que os todos, se serem os pro-
prios, compareceu perante mim e os testemunhos Amari-
cio Alves Leitão, escrivão ecclesiastico, João da Encarnação
Lopes, policia, casado, e João Baptista Leite, solteiro, cujas
qualidades particulares, razões e residências todos nesta povoação
a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e
pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o bapti-
zando como seu filho, consentindo, ser declarado e ser nome.
E para constar mandei fazer em duplicado este termo
que depois, de ser lido e confizido perante os padrinhos, a
mãe e as testemunhas, com todos assigno, menos a mãe
a cujo nome assigno a primeira testemunha por ella não
saber escrever, e não assignam, também os padrinhos por
não o sabermos fazer. Deo ut supra.

Amariçcio Alves Leitão
João da Encarnação Lopes
João Baptista Leite.

O parochia do Brade Froum

N. 120 Nos trinta dias do mez d'outubro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Beava, Legitimada. Provincia e Presido de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbytero leuogo e studio Termino, parochio collado desta recinda ilha frequencia, supprime e extirpamos do baptismo a um individuo do sexo feminino por nome **Belmira**, a qual tinha sido por mim baptizada em perigo de vida, e que nasceu nesta Paroquia de São João Baptista, no dia quatro de Julho do anno de mil novecentos e sete, pelas dez horas da noite, filha setima, primicia deste nome e legitima de Pedro José Pereira da Cunha e Carlota Tejo da Cunha, proprietarios, matris e parochianos desta frequencia de São João Baptista onde se receberam e moradores na referida Paroquia; neto paterno de José Pereira da Cunha e Maria de Jesus Carlos, ditameira, e materno de José José Maria Tejo e Maria Pereira da Silva. Tais padrinhos Victor Pereira da Cunha, officia, nautico, e madrinha Maria Maria Corção, casado e residentes ambos nesta mesma Paroquia, os quaes todos sei e reconhecem os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conquistado perante os padrinhos, cougo assignam. *Sancti supra.*

Victor Pereira da Cunha
 Maria Maria Corção
 O parochio, do Brade Froum

N. 121 Nos trinta e um dias do mez d'outubro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Beava, Legitimada. Provincia e Presido de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o Mameo do tom presbytero leuogo e studio Termino, parochio collado desta frequencia de São João Baptista, sollemnemente um individuo do sexo masculino, a quem ha lido o nome de **Joaquim**, e que nasceu no sitio de Rê da Rocha desta parochia no dia trinta e um d'agosto do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas doze horas da noite, filho segundo, primicia deste nome e legitimo de Manoel da Cunha e Julia Coelho Chaves. Tais padrinhos, matris e parochianos desta frequencia de São João Baptista onde se receberam e moradores no referido sitio de Rê da Rocha; neto paterno de Joaquim da Cunha Chaves e Joana de São João de Cunha, e matris de José Coelho e Maria Tavares. Tais padrinhos Henrique da Cunha Chaves, casado, coisicio, residente no sitio de Rê da Rocha.

O individuo
 casado e
 assento em
 livro
 Livro de Regis-
 tro Civil, no vir-
 to do numero
 de 193, com
 Rubrica e
 assinatura
 do parochio
 de 1907
 4 a 1907
 Livro de Regis-
 tro Civil, no vir-
 to do numero
 de 193, com
 Rubrica e
 assinatura
 do parochio

Luzia, e madrinha Adelina Coelho, solteira e residente no sítio de Cabana, desta mesma freguesia, os quaes todos, sei serem os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo, que depois de ser lido e conferido perante os padroeiros, couzigo assignavei. Era no retro.

Henrique da Lourença Alves

Adelina Coelho & para e h. João de Faria

122
Maria, filha de São João Baptista de Alentejo, natural de Lisboa, e filha de Carlos Vitor e Leonor da mesma villa, e o padroeiro, Couzigo de Carlota, de Lourenço, padroeiro e padroado desta freguesia. Baptisado solenemente em Cascalães. De um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sítio de Sant'Anna, desta parochia no dia um de Janeiro do corrente anno de mil novecentos e dez. pelas oito horas da noite. filha terceira, primeira deste nome e illegitima de Carlota Couzigos, solteira, natural das Indias, e para chiana, desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sítio de Sant'Anna, nesta parochia de S. Thome de Cascalães. Foi padrinho Francisco Gomes, solteiro, já casado, residente no mencionado sítio de Sant'Anna e madrinha Maria Aires de Andrade, também solteira e residente no sítio de Lourença Lourença, os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhos Joze de Almeida, Joze de Almeida, policia, João Baptista Leite, empugado padroeiro, e Joze Joze Pereira, casado, solteiro, maior e residente no sítio de Santa Lourença, a respeito da qual a identidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptisada como sua filha consentindo ser declarada o seu nome. Neste acto compareceu também, na minha presença, o Sr. das supraditas testemunhas, Luiz de Almeida Lourenço, solteiro, maior, casado, natural do sítio de São Thome, freguesia de Santa Catharina, filho illegitimo de Clara da Silva, residente no sítio de São da Rocha, e declarou reconhecer a baptisada como sua filha para todos os effectos, consentindo ser declarado o seu nome, e por não saber escrever assignou o seu nome Oliveira Alves de Almeida, casado, escrivão publico, residente no sítio de Santa Lourença. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padroeiros, os paes e as testemunhas,

Formosa

com todas assignas, meos a mãe a cujo rago assigna a primeira testemunha por ella declarou não saber escrever, e não assignava tambem os padrinhos por não o saberem fazer. Ita ut etc.

João da Encarnação

João Baptista Leite

Força por Terceira

Quencia Neves Leite

De parcho de Padre Formosa

Fl. 123
Catharina
illegitima
Balthina
dante de Sim

Los dois dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dez. nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Formosa, Provincia e Diocese de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha Balthina, em o presbyterio Louço Claudio Termino, parcho, collado, diota, frequencia, baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino, quem seio nome de Catharina, e que nasceu no sitio de Santa Barbara dita parochia no dia vinte e oito de Março do anno ultimo, digo, anno de mil novecentos e oito, a uma hora da manhã, filha primeira e illegitima de Balthina Custode de Sim, solteira, trabalhadora, natural da ilha do tago, frequencia de São Lourenço, parochiana decta de São João Baptista e moradora no referido sitio de Santa Barbara, nesta materna de Manoel de Sim e Catharina Custode de Sim, e padrinhos João da Silva Araújo, marítimo, e madrinha Margarida dos Reis Galvão, casados e residentes, ambos no mencionado sitio de Santa Barbara, os quaes todos seio as proprias. Compareceu perante mim e as testemunhas Quencia Neves Leite, escrivão ecclesiastico, João da Encarnação Lopes, policia, casados, e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos nesta Parochia, a quem não cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada, como sua filha consentindo em declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todas assignas, meos a mãe a cujo rago assigna a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não assignava tambem os padrinhos por não o saberem fazer. Ita ut etc.

Quencia Neves Leite
João da Encarnação
João Baptista Leite

parochiana desta freguesia de São João Baptista e morador no referido sítio da Lameira, metá municipal de Custuras d'Alameda. Foi publicinho Ernesto de Sousa Oliveira, solteiro, marítimo, e mudeirinha Julia Alves Garcia, casada e residente n'elles no mencionado sítio da Lameira, os queres todos se referem os proprios. He au parecer perante mim e os testemu- nhas. Francisco Alves Costa, escrivão, e mudeirinha, José da Encarnação Lopes, proctor, casados, e João Baptista Leite, solteiro, e supranome publicinho, maiores e residentes no domínio da Lameira, a respeito da mãe e da identidade e desconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e de lorau reconho- cer a duplicitade, como sua filha, consentindo ser declarado o seu nome. Neste acto compareceu tambem na minha presen- ça e no das supraditas testemunhas. João Alves, solteiro, jornalista, maior, natural da ilha de São Thiago, freguesia de Santo Amaro Abbade, filho illegitimo de Maria Alves, residente no sítio da Lameira, e de lorau reconhoer a dupli- cada como sua filha, porem não se effeitou, consentindo ser declarado o seu nome, e por não saber escrever assignou a seu rogo Joazeiro José Pereira, solteiro, escrivão, residente nesta mesma freguesia. Depois de estas mandei lavrar em duplicado este termo que se paira de ser lido e cumprido perante os publicinhos, os paes e os testemu nhas, e em to- dos os artigos, e meos, e meos a cujo rogo assignou a principio testemu nhas por ella não saber escrever, e não assignou tambem a mudeirinha por não a saber fazer. Em attento.

Ernesto de Sousa Oliveira
 Francisco Alves Costa
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 Joazeiro Pereira
 O paracho. João de Ferraz

Ho. 126. Nos sete dias do mes de Novembro do anno de mil novecentos e ^{mil} Eugenia dez, noita e q. parochia de São João Baptista da ilha Brava, Capitania da Provincia de Rio Grande de São Pedro e Conche, da mesma ilha, eu João Garcia, o presbytero Lougo e mudeirinha Ferraz, parochio, collato desta freguesia, publico e solemnemente um individuo do sexo feminino a ^{distancia de} quem dei o nome de Eugenia, e que nasceu noita poro- ção de São João Baptista, no dia de Novembro do anno de mil novecentos e oito, pelas ouros honras da noite, filha

sesta, primeira, deste nome e legitima de João Jacinto, Af-
fama e Maria da Conceição Affama, proprietários, naturais e
parochianos desta freguesia de São João Baptista e de se-
recleiam e mandados na referida Província; netos, parentes
de Luiz Garcia de Scedon, e netos de Luísim José d'Almeida
e filha de Anna Conceição. São padrinhos Guilherme e Manoel Fi-
lho, casado, officios nauticos, e machinhos. Eugénia Martina
Filho, solteiro e residentes ambas nesta mesma Província,
as quaes todos sci, e em os proprios. E para constar, man-
dei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido
e ouvido perante os padrinhos, e amigos, assignarem.

Em mto. certo.

Guilherme M. Leitão

Eugénia Medina Leite

o parochos, Luiz de Jesus

Ho. 127
João
Legitimado:
Francisco
Cardozo.

Nos doze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e
dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista, d'Alta Beasra,
Província do Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, ou
presbyterio, Cayo Audis Ferruz, parochos collado desta freguesia,
baptizari solemnemente um individuo do sexo masculino a
quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio de Monte
desta parochia no dia tres d'Agosto do corrente anno de mil
novecentos e dez, pelas onze horas da noite, fêto terceiro, primei-
ro deste nome e illegitimo de Francisco Cardozo, solteiro, traba-
lhador, natural e parochiano desta freguesia de São João, na
ilha do Maio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, parochia
e filia desta de São João Baptista e mandados na referida
sitio de Monte; neto materno de Archaujo Cardozo, São padri-
nho Eduardo Maria Leite, solteiro, estudante do ensino, residen-
te no mencionado sitio de Monte, e machinhos Leahy Maria,
tambem solteiro e residente nesta Província, as quaes todos sci-
saram os proprios. Comparecem perante mim e os testemun-
has Alvarcio Manoel Leite, escrivão ecclesiastico, José da
Suzannação Lopes, policia, casado, e João Baptista Leite, sol-
teiro, em freguesia particular, machos e residentes todos nesta
mesma Província, a referida mãe cuja identidade e recon-
heida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou aco-
inhua, o baptizado como seu filho carnal e legitimo, ser, declara-
do o seu nome. E para constar, mandei fazer em duplicado
este termo que depois de ser lido e ouvido perante os pa-

padrinhas, a mãe e as tutumilhas, com todos os signos
meus, a mãe a cujo rosto meigna a principio tutumilha
por ella não saber escrever. *Tras ut supra.*

Eduardo Maria Feijó
Isabel Pereira
Luiz de Almeida
José da Encarnação
João Baptista Leite

O parcho. 13.º de Setembro 1879

Fl. 128
João
Legitimado
João
9

Nos dez e seis dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e setenta e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Praia, Província e Presbiterio de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbitero Luiz de Almeida, parcho collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino e chamá-lo a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio de Praga desta parochia no dia dezoito de Novembro do anno ultimo findo de mil novecentos e nove, pelas duas horas da manhã, filho primeiro e legitimo de Joaquim Manuel da Silva, natural da ilha do Maio, freguesia de Nossa Senhora da Luz, e de Maria d'Almeida Silva, desta ilha e freguesia de São João Baptista onde receberam e de que são parochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio de Praga, meto paterno de Manuel Antonio da Silva e Domingos da Silva, e materno de Manuel d'Almeida e Maria da Gómea Alves. São padrinhas Luiz Antonio da Rosa, canonico, capellão, e madrinha Maria Guida Antonio de Praga, colheita e residentes em ambos mencionados sitios de Praga, os quaes todos se cercam ao proprio Espirito canonico mandei fazer em duplicado este termo que he, conferi e assigno com a padrinha. A madrinha não sabe escrever. *Tras ut supra.*

Dio 20 Antonio da Rosa
O parcho. 13.º de Setembro 1879

Fl. 129
Domingos
illegitimado
Larima
Monteiro
Faleceu no dia 28 de Fevereiro de 1879. Como os outros

Nos dez e seis dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e setenta e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Praia, Província e Presbiterio de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbitero Luiz de Almeida, parcho collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Domingos, e que nasceu no sitio de Santa Barbara desta parochia no dia dezois

do registro de
 Livro nº 979 p.
 147 do Livro
 nº 29 do Livro
 de Registo.
 Beavap 8/2/79
 O D. J. de
 [Signature]

de Janeiro do corrente anno de mil novecentos e dez. pelas
 seis horas da manhã, filha quarta, primicia deste nome e
 illegitima de Apolonia Monteiro, solteira, natural da Bahia, ma-
 triz da filha do Sarg. frequia de Santa Catharina, parochia
 em desta de São João Baptista e moradora no referido
 sitio de Santa Barbara, neto materno de Marcelino Se-
 queira. Foi padrinha Alberto José de Souza, negociante,
 e madrinha Guionar Maria Duarte, solteira e residente
 ambas nesta Parochia, os quaes todos seixaram os pro-
 prios. Compareceu perante mim e as testemunhas Olym-
 pio Alves Leitão, escrivão eccliarístico, José da Encarnação
 Lopes, policia, casado, e João Baptista Leite, solteiro, em-
 pregado particular, maiores e residentes todos nesta mes-
 ma Parochia, a referida mãe cuja identidade e reconhe-
 cida por mim e pelas referidas testemunhas e declarou
 reconhecer a baptizada como sua filha, e consentindo se
 declarando o seu nome. Neste acto compareceu tambem um
 minha primiza e na dos supm ditos testemunhas. A Ju-
 ramento da Mãe, solteira maior, Parochia, natural da frequia
 de Madre Luthora de Espirito da filha do Sarg. filho illegitimo
 de Maria de Chuchade, residente no mencionado sitio de
 Santa Barbara, e declarou reconhecer a baptizada como
 sua filha para todos os effeitos, e consentindo se declarando
 o seu nome, e por não saber escrever assignou o seu raso
 Jayme José Pereira, solteiro, casado, residente nesta Parochia.
 Foi lida e lida em voz alta a duplicata deste bo-
 mo que depois de se lido e conferido perante os padrinhas e
 pais e as testemunhas, com todos assignos, meus e mais
 a cujo raso assignou a primicia testemunha por elle me
 e lido e lido. Em ut etc.

Albertino José de Souza
 Guionar Duarte Feijoa
 Américo Alves Leitão
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 Jayme José Pereira
 O parochio, 1º Padre Ferruz

H. 130
 Creilla
 Nos vinte e cinco do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista, da villa
 illegitima de Agram, Parochia e Districto de Calheta e Concelho da mesma

187

Herundina
 Maria Galvão
 Causa de
 casamento no
 dia 28 de
 dezembro de
 1934, com
 José Julio
 do Couto, com
 conta do reg.
 n.º 58, a f.º
 22 do livro
 n.º 15.
 Brás, 3-2-11
 o oficial
 Mattias
 O compare
 José Julio do
 Couto, presente
 no dia 15
 de novembro
 de 1964, com
 conta do re-
 gisto de civil
 a f.º 1542, do
 n.º 79 do
 livro 25.
 Brás, 3/1/11
 o oficial
 Mattias
 Nº 3 - Adopção
 o op.º do man.º
 do Couto de man.º
 Doc. em represent. do
 Couto: 10. em Brás, 5/11/11.
 o op.º do man.º do Couto
 Galvão

ilha, eu o presbytero Loueyo Augusto Trucino, parracho colado dist.
 frequentia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino
 a quem dei o nome de **Ercilla**, e que nasceu no sitio d'Altha
 da freguesia desta parochia, no dia vinte e tres de Junho do corrente
 anno de mil novecentos e dez. pelas onze horas da manhã, fi-
 lha primicia e illegitima de Herundina Maria Galvão, solteira, tra-
 balhadora, natural e parochiana desta frequentia de São João Baptista e moradora no referido sitio d'Altha da freguesia; neto materna-
 mente de Joaquina Maria Galvão e Laurinda Pires Galvão. Tã padrinho José
 Pereira Peluane, casado, marítimo, e madrinha Celestina Justa
 dos Santos, solteira e residentes ambas neste parochia, os quaes
 todos se cercam as proprias. Compareceu perante mim, o referido
 mãe Herundina Maria Galvão, e declarou reconhecer a baptizada
 como sua filha consentida, se declarou o seu nome. E para
 constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de lido
 e conferido perante os padrinhos e a mãe, assigno com todos, me-
 nos a madrinha por não saber escrever. Da ut retro.

Yose Pereira Peluane
 Herundina Brazo Galvão
 O parracho, **J.º Brazo Farias**

18.13,
 Jose
 illegitimo de
 Maria Anna
 Goncalves.
 Falecido em
 10-7-913

nos vinte e tres dias do mes de Novembro do anno de mil novecentos e dez. neste
 sitio da freguesia parochial de São João Baptista d'Altha da freguesia
 e do freguesia de Calvo. Fidei e Conselho da mesma ilha, eu o presbytero
 Loueyo Augusto Trucino, parracho colado desta frequentia, baptizei solen-
 nemente um individuo do sexo masculino, a quem dei o nome de
Jose, e que nasceu no sitio de Calvo, desta parochia, no dia
 de dez de Setembro do corrente anno de mil novecentos e dez. pelas
 cinco horas da manhã, filho segundo, primicia deste nome e ille-
 gitimo de Maria Anna Goncalves, solteira, trabalhadora, natural e
 parochiana desta frequentia de São João Baptista e moradora no
 referido sitio de Calvo; neto materna-mente de Juliana Goncalves. Tã
 padrinho José Manuel Selgado, marítimo, e madrinha Maria
 José Pinto, solteiras e residentes ambas no mencionado sitio
 de Calvo, os quaes todos se cercam as proprias. Compareceu
 perante mim e as testemunhas Laurecio Soares Leitão, escrivão
 ecclesiastico, José da Encarnação Lopes, solteiro, casado, e João
 Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e resi-
 dentes todos neste parochia, a referida mãe cuja identidade
 é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou
 reconhecer a baptizada como seu filho consentido se de-

declarado o seu nome. E para cautela mandei lavrar em du-
plicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os
padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos assiguo, me-
nos a mãe a cujo rago assigna a primeira testemunha por
ella não saber escrever.

José Manuel Galgado
Maria Joa' Pinto
Aurancio Alves Leitão
José da Cunha em nome de
João Baptista Leite
Oparante, fibandre ferni

Ho 132
LMLL
illegitimo de
Chaudina
Pinto.

Nos vinte e tres dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dez. nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha
de Brava, Provincia e Jurisdição de Cabo Verde e Concelho da mesma
ilha, eu o presbytero leonzo Audic Ferrinho, parocha, collator, dioco-
nizante, habito e solemnemente um individuo do sexo masculino
a quem dei o nome de LMLL, e que nasceu no sitio de Ponta
d'Alhada, desta parochia no dia dois de corrente novembro de
mil novecentos e dez, pelas duas horas da tarde, filha primicia
e illegitima de Chaudina Pinto, solteira, criada de servir, natural
da ilha de São Thiago, freguesia de Nossa Senhora da Graça, parochia
na dita de São João Baptista e moradora no referido sitio de
Ponta d'Alhada; neto materno de Antonio Pinto e Marianna
Monteiro. Tã padrinho João Maria Feijó, negociante, e maetri-
nha Adelaide Feijó Dias, casadas e residentes, ambas nesta
parochia, os quaes todos se viram os proprios. Compareceu pre-
sente mim e os testemunhas Aurancio Alves Leitão, escrivão
eclesiastico, José da Encarnação Lopes, policia, casado, e João Baptista
Leite, solteiro, empregado particular, maior e residentes
tã na mesma parochia, a referida mãe cuja identidade
é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e decla-
rou reconhecer o baptizado como seu filho, consentindo ser
declarado o seu nome. E para cautela mandei lavrar em
duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante
os padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos, assiguo, me-
nos a mãe a cujo rago assigna a primeira teste-
munha por ella não saber escrever. Prout supra.

João Maria Feijó
Adelaide Feijó Dias
Aurancio Alves Leitão

Legitimou de Manuel Symplício de Pina e Margarida Garcia de Pina,
 trabalhadores, naturais e portugueses desta freguesia de São João
 Baptista, reedificados em matriculo na Igreja Catholica de São João
 Baptista da cidade de New Bedford, Massachusetts, residentes
 no referido sitio de Bartolito Canada, neto portenas de Lourenço das
 Neves Leiria, e materno de Marcelino Gomes e Mathilde Garcia de
 padrinho José Goncalves de Pina, colheita, marítimo, residente no
 sitio de Bartolito desta mesma freguesia, e madrinha Ottilia de
 Lima, tambem colheita e residente no mencionado sitio de Bartolito
 Canada, os quaes todos, sci e com os proprios. Espora, cautela, man-
 dei honrar em duplicado este termo que li, souzido e assinado em
 o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Para tal efeito. em
 José Goncalves de Pina
 O paracho, Lidando Ferreira

No 135. Nos tres dias do mes de Setembro do anno de mil e novecentos e de
 Maria desta freguesia parochias de São João Baptista da ilha de Pina, Pro-
 legitima de: nuncia e a freguesia de Cabo Verde e Conceição da mesma ilha, e
 Lourenço da Silva, o presbytero leigo, e Avelino Lourenço, parochia colheita desta freguesia
 de Alameda e, na freguesia colheita em que, um individuo do sexo feminino, a quem
 Ramalho Leite deu o nome de Maria, e que nasceu na Vila de São João Baptista
 da ilha de Pina, no dia de vinte e de Janeiro do anno de mil e novecentos
 e de, pelas oito horas da manhã, filha e legitima, segundo
 da deste nome e legitima, de Lourenço Lourenço de Alameda, casado
 publico, natural da ilha de Madriente, freguesia de Nossa Senhora da
 Luz, e de Ramalho Leite Lourenço de Alameda, desta ilha de Pina e freguesia
 de São João Baptista, e de que são parochianos,
 residentes na referido Vila de São João Baptista portenas de Lourenço Lourenço
 de Alameda e Amélia Maria Lourenço de Alameda, e materno de José
 Baptista Leite e Constantino Melina Leite. Foi padrinho Luiz
 de Santa Luzia, casado, proprietario, e madrinha Ottilia
 Eugenia Medeiros, colheita e residente em ambas as matriculas
 de São João Baptista, os quaes todos sci e com
 os proprios. Espora, cautela mandei honrar
 em duplicado este termo que depois de
 ser lido e souzido perante os padrinhos
 e madrinha. Para tal efeito. em
 O paracho, Lidando Ferreira

N.º 136

Nos dez dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dez.

João
filho de:
Marianna
Ribeiro.

recta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Terceira, Príncipe e Bispo de Cuba. Sede e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Conego Audri Termino, parocho, collado desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio de Curletto Coroad, desta parochia no dia dez do outubro do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas sete horas da noite, filha terceira, primeira de nome de Marianna Ribeiro, casada, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sitio de Curletto Coroad, na localidade de Domingos Ribeiro. Foi padrinho João d'Albuquerque, casado, marítimo, residente no sitio de Freguesia e madrinha Maria Luiza da Silva, solteira, residente no sitio de São desta mesma freguesia, as quaes todos se uniram os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de se lido e conferido perante as padrinhas, comigo assignam. E assim se fez.

O mediunho constante desta sigla, cantino Casamitá e nome meo proprio de São João Baptista, no dia 26 de julho de 1958, em Maria Luiza da Silva, casada, cometeo do tenorio nº 64, a fols 14.º a 2.º do livro cano nº 20.º de 29 de julho de 1958. O officio de

João Andrade
Maria Faria d'Alva
O parochio Joao Audri Termino

N.º 137

Nos tres dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dez.

Antonio
legitimado:
João Soares
Baptista

recta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Terceira, Príncipe e Bispo de Cuba. Sede e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Conego Audri Termino, parocho, collado desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Antonio, e que nasceu no sitio de Matto Grande, desta parochia no dia cinco de Dezembro do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas onze horas da madrugada, filho unico, legitimo de João Soares e Susanna Gomes, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista onde se, relectura e moradora no referido sitio de Matto Grande, na localidade de S. Antonio, e padrinho Manuel e Joana do Espírito Santo, e madrinha Luiza Soares, casada, residente no mencionado sitio de Matto Grande, as quaes todos se uniram os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que se li, conferi e assigna, e assim se fez perante as padrinhas, não cabem serrecos. E assim se fez.

Falleceu no dia 11 de janeiro de 1973, com estado do nº 25, a fols 48, do livro nº 28, - de 12/1/73.

O parochio

Antonio de São Soares e João da Rosa. Foi padrinho Manuel Concealves, solteiro, trabalhador, residente no sitio de Matto Grande desta mesma freguesia, e madrinha Luiza Soares, casada, residente no mencionado sitio de Matto Grande, as quaes todos se uniram os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que se li, conferi e assigna, e assim se fez perante as padrinhas, não cabem serrecos. E assim se fez.

O parochio Joao Audri Termino

photographo, e madrinha Justa da Silva Sousa, casadas e re-
sidentes unhas, no mencionado sitio de Santo Estevão, as
quas todos se veem os proprios. E para constar, mandei-lhe
uma em duplicado este livro que he, e assigno como pa-
drinho. A madrinha não sabe escrever. Deo ut supra.

Paulo de Barros
Parocho do Povo de Fátima

Ho. 145 Nos vinte e sete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e
Maria cento e dez, nesta Igreja parochia de São João Baptista da villa
legitima de P. Barros, Paroquia e P. Diocese de Leão. Verde e Concelho da mesma.
Antonio Silva, em o predigito Concelho e Paroquia de Fátima, parochia e collada
na freguesia de dita freguesia, baptizou solemnemente um individuo do sexo
feminino a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no
santo lugar, sitio de São Luiz, dita parochia, no dia, de vinte e sete do antedicto do

Overbament:

O individuo com
dizei deste as
sentis e contra
casamento com
João Soares, em
Chaloz de M...
90 de mil nove
ho parente e de
como coveia do
registo numero
de 10, a folhas
cento e oitenta
e duas, do livro
numero quinh
da serie de ann
de mil novecent
e de mil novecent
e seguintes.

casamento de mil novecentos e
dez, pelas nome honor, da manha, fecha quinta, provincia de
nome e legitimo de Antonio Silveira Soares e Guillermina
Soares, trabalhadores, naturaes e parochianos desta
freguesia de São João Baptista, onde se receberam e mana-
dizes no referido sitio de São Luiz; nesta parochia de Fátima
Soares e Maria Teresa, e netos de João Soares e Anna Soares
da freguesia de São João da Lomba Verde, e netos, naturaes, residen-
te no mencionado sitio de São Luiz, e netos de João Soares e
Soares de Lima, tambem casados e residentes, no sitio de Matão

Oficial de Re-
gistros
N.º 2. O individuo
casamento de
to ao lado, can-
teira casamento
como não está
registado, no dia
20 de abril, em
Paroquia de Fátima, como
casado de livro de
matrão a folhas 166
e 167, do livro de
registros de Fátima
de 1899, e seguintes.

grande dita mesma freguesia, os que todos se veem os pro-
prios. E para constar, mandei-lhe em duplicado este li-
vro que he, e assigno como padrinho. A madrinha
não sabe escrever. Deo ut supra.

J. da Lomba Neves
Parocho do Povo de Fátima

Ho. 146 Nos vinte e sete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e
Clara cento e dez, nesta Igreja parochia de São João Baptista da villa
legitima de P. Barros, Paroquia e P. Diocese de Leão. Verde e Concelho da
Mame, Concelho e Paroquia de Fátima, em o predigito Concelho e Paroquia de Fátima, parochia e col-
de São Estevão, da dita freguesia, baptizou solemnemente um individuo do
do sexo masculino a quem dei o nome de Clara, e que nasceu
no sitio de São Luiz, dita parochia, no dia, de vinte e sete do antedicto do
de, e corrente anno de mil novecentos e dez, pelas nome honor, da manha, fecha quinta, provincia de
da manha, fecha quinta, provincia e legitimo de Maria Tomaz de

Faleceu
hoje no
dia 8/6/00
como cas
ta sob reg
N.º 23 folhas

991 do
le/novo
33 desta
Delegação
nova
9/6/2000
O Delegado
Suelys.

Seus, naturais da ilha de São João, freguesia de Nossa Senhora d'Aljuda
e de Mathilde da Lameca, desta ilha e freguesia de São João Baptista
desta onde se receberam e de que são parochianos, trabalhado-
res e moradores no referido sítio de Sant'Anna; meta paterna
de João Fernandes de Sousa e Felicidade de Miranda, o dize, e
materna de Antonio José da Lameca e Maria de Souza. Foi pre-
diante Manuel José Gomes, colheito, maridinho, e maridinha
Henriqueta Gomes, casada e residentes ambas no sítio de Santa
d'Aljuda, desta mesma freguesia, os quaes todos se cercam
os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este
termo que he, comparei e assigno com o predicho. A maridinha
não sabe escrever. Da ut supra.

Manuel J. Gomes

O Juiz de Direito, Andre' Ferraz

N.º 147
Isilda

Nas vinte e sete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dez, vinte e sete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dez, nasceu a filha legitima de Manuel Lopes, natural da ilha de São João Baptista da ilha da Praya, freguesia de Nossa Senhora d'Aljuda, e de Maria Gonçalves, desta ilha e freguesia de São João Baptista, onde se receberam e de que são parochianos, trabalhadores e moradores no referido sítio de Sant'Anna; meta paterna de Catharina Lopes, e materna de Manuel Gonçalves e Augustina René. Foi prediante João Alves, colheito, residente na rua do Corral, desta parochia, e maridinha Maria Gonçalves, tambem colheita e residente no sítio de Nossa Senhora da freguesia de Nossa Senhora do Monte, os quaes todos se cercam os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que he, comparei e assigno sacinho. A maridinha não sabe escrever. Da ut supra.

O Juiz de Direito, Andre' Ferraz

N.º 148
Isabel

Nas vinte e sete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dez, nasceu a filha legitima de Manuel Lopes, natural da ilha de São João Baptista da ilha da Praya, freguesia de Nossa Senhora d'Aljuda, e de Maria Gonçalves, desta ilha e freguesia de São João Baptista, onde se receberam e de que são parochianos, trabalhadores e moradores no referido sítio de Sant'Anna; meta paterna de Catharina Lopes, e materna de Manuel Gonçalves e Augustina René. Foi prediante João Alves, colheito, residente na rua do Corral, desta parochia, e maridinha Maria Gonçalves, tambem colheita e residente no sítio de Nossa Senhora da freguesia de Nossa Senhora do Monte, os quaes todos se cercam os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que he, comparei e assigno sacinho. A maridinha não sabe escrever. Da ut supra.

O indico
casam
casam
casam

matrimônio Eugénia Tavares de Sousa, solteira e residente em ambas
nesta Paróquia de São João Baptista, os quaes todos se fazem
as proprias. E para constar mandei lavrar em duplicado
este termo que depois de se lido e cumprido perante os pro-
curadores, canoigos e vizinhos. Transitou.

Henrique J. Fernandes.

Eugénia Tavares de Sousa

O parócho, André' Fernandes

N.º 150 Nos vinte e oito dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e ^{mil e}

João dez, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha (Ilha) para a
legitimada, da provincia e Realpado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o pres-
bitero Antonio Lopes Soares e Andre' Termino, parócho collado desta freguesia, bap-
tista e legitimo, celebrou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem deu
Maria Tavares o nome de João, e que nasceu no sitio de João da Toly, dis-
ta parochia no dia dez de outubro do corrente anno de mil nove-
centos e dez, pelas onze horas da noite, filha primicia e legiti-
tima de Antonio Lopes d'Almeida e Maria Tavares d'Almeida,
trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São
João Baptista onde se receberam e mandaram no referido sitio de
João da Toly, meto pertencente de Domingos Lopes d'Almeida, e ma-
tenho de Alípio Tavares de Lima e Domingos da Lucarnação. Foi
padrinho João Pereira da Fonseca, solteiro, marítimo, residente
no sitio de Mattinho desta mesma freguesia, e madrinha Elif-
rina da Lucarnação, também solteira e residente no mencio-
nado sitio de João da Toly, os quaes todos se fazem as proprias.
E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que
li, e cumpri e cumpri com o padrinho. O madrinha não
sabe escrever e não se firmou.

João Pereira da Fonseca
O parócho, André' Fernandes

N.º 151 Nos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e ^{mil e}

Maria em tas e dez, nesta freguesia parochial de São João Baptista da
illegitimada, ilha (Ilha) para a, provincia e Realpado de Cabo Verde e Concelho da
mesma ilha, em o presbitero Antonio Lopes Soares e Andre' Termino, parócho
collado desta freguesia, baptista e legitimo, celebrou solemnemente um individuo
do sexo feminino a quem deu o nome de Maria, e que nas-
ceu no sitio da Tama desta parochia no dia de cecio de No-
vembro do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas
cinco horas da manhã, filha unica, primicia deste nome e

1.º assobramento:
— Contrahiu cas-
amento civil neste
Concelho, no dia 9
de março de 1935,
com JOSE DA

LUZ MONTEIRO
 como consta do registo
 n.º 10, a folhas 26,
 do livro n.º 14. Adp-
 tou o apelido de MONTEIRO
 do marido.
 doc. um requisi-
 mento. Emols: 1000.
 Brany 27/5/77.
 O Oficial
 Brelas

2.º :- O casamento
 constante do aver-
 bamento anterior,
 foi dissolvido por
 obito do conjuge
 nascido Luz Mon-
 teiro, ocorrido em
 15/3/1957, na freguesia de N.º S.ª
 da Graça - Praia.

Documento: um
 requerimento e uma
 certidão de obito.
 Emols: 1000.
 Brany 27/5/77.
 O Oficial
 Jaetete

illegitima de Roz. Carcalhes Larro, solteira, trabalhadora, ma-
 daraf e parochiana desta freguesia de São João Baptista e mona-
 chana no referido sitio da Luma; nesta materia de Manuel Loucaf-
 nes Larro e Carlota, da Roz. Tãe padrinho Guilherme Faria da
 Silva, casado, maritimo, e madrinha Maria da Silva, solteira e
 residentes ambos no sitio de Sapão da freguesia de Bocca de
 Lhona do Monte, os quaes todos se exercem os proprios. Consta
 e cee perante mim e os testemunhas e buccio Othões Lites,
 casado, eccleziario ecclesiastico, João Baptista Lites, empregado
 particular, e Joaquim José Rebelo, casado, solteiro, maior e re-
 sidentes todos nesta Comarca, e referido, mais em particular
 e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e decla-
 ran reconhecer a baptizada como sua filha e consentido se
 declarada o seu nome. E para constar mandei lavrar em du-
 plicado este termo que depois de se lido e cumprido perante
 os presentes, a mãe e as testemunhas, com todos, assigna-
 ramos a mãe e o seu nome assigna a primicia testemunhas por
 ella não saber escrever. Em tal termo.

Guilherme Faria Silva
 Maria da Silva
 Manuel Othões Lites
 João Baptista Lites
 Joaquim José Rebelo
 Ovaracho, (Bnd e Tm)

N.º 152
 Julia
 illegitima de
 Epiphania de
 Offenseca e
 Guilhermina
 de Timm.

nas vinte e nove dias do mez de Dezembro do anno de mil nove-
 centos e dez, nesta freguesia parochial de São João Baptista da
 ilha Brava, Parochia e Vigario de Cabo Verde e Concelho de me-
 ma ilha, em o presbytero Louço e Lúcio Estima, paroches e of-
 ficario e lido desta freguesia, baptizou solemnemente um individuo
 do sexo feminino a quem deu o nome de Julia, e quem
 em no sitio de Cachaco, desta parochia no dia vinte e sete
 de Novembro do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas
 doze horas do dia, filha quinta, primicia deste nome legiti-
 ma de Epiphania d'Offenseca e Guilhermina de Timm, tra-
 balhadora, natural e parochiana desta freguesia de São
 João Baptista, onde se receberam e mandados, no referido
 sitio de Cachaco; nesta materia de Francisco Antonio d'Offen-
 seca e Carlota de Nuzo, e materia de Gertrudes de Timm.
 Tãe padrinho Henrique Soares, solteiro, lavrador, residente
 no sitio de Matta Grande de dita mesma freguesia, e madrinha

Maria Gonçalves, também solteira e residente no mencionado si-
tio de Cachaco, os quaes todos se fizeram os proprios. E porem
carta mandei dar em duplicado este termo que li,
conferi e assigno com os padrius. E a madrinha não se
he e coveer. Ita ut supra.

Henrique Favares.

Por oho, C. André Ferreira

Fl. 153
Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da
Allegitima de: ilha (Paraná, Província e Bispoado de São Paulo e Lancetta da
Honrada da ilha, era o prebitero Leão de S. João Baptista, parochia
Lucamação, collado desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo
do sexo feminino a quem dei o nome de ANNA, e que
naceu no sitio de Matta Grande, desta parochia no dia
vinte e cinco do outubro do corrente anno de mil novecen-
tos e dez, pelas quatro horas da tarde, filha primicia e illegi-
tima de Honrada da Lucamação, solteira, trabalhadora, natu-
ra e parochiana desta freguesia de São João Baptista e
moradora no referido sitio de Matta Grande, meto madaes
de José da Lucamação e Maria de Jesus. Foi padrinho Henri-
que Favares, solteiro, lavrador, residente no mencionado si-
tio de Matta Grande, e madrinha Maria Gonçalves Pinha,
tambem solteira e residente no sitio de São da Uly, desta
mesma freguesia, os quaes todos se fizeram os proprios. Con-
puzem perante mim e os testemunhas Amancio Nunes
Leite, casado, e semião eclesiastico, João Baptista Leite,
empregado particular, e Joaquim José Pereira, casado, solteiro,
maior, e residentes todos nesta freguesia, no referido meto
cuja identidade e reconhecimento por mim e pelas referidas tes-
tunhas, e declarou reconhecer a baptizada, e ser a sua
filha consentida na declarando o seu nome. E porem carta
mandei dar em duplicado este termo que depois
de conferido e assignado perante os padrius, e mães e
as testemunhas, com todos assigno, e mais, e mais em
cujo rogo assigno a primicia testemunha por ella não
poder ser dada, e não assigno tambem a madrinha por
não o saber fazer. Ita ut supra.

Henrique Favares

Amancio Nunes Leite
João Baptista Leite

Maria Francisca Antonio. Também solteira e residente, no mencionado sítio de São Pedro, os quaes todos se reconheceram os proprios. E compareceu perante mim e as testemunhas Manuel Antonio Soares Feitosa, sacado, escrivão ecclésiastico, João Baptista Feitosa, empregado particular, e Jaime José Pereira, casado, solteiro, maiores e residentes todos neste mesmo Parocho, a respeito da mãe e legitimidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarau reconhecer e baptizado como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. E para cumprir mandado lavrei em duplicado este termo que depois de ser lido e cumprido perante os padroeiros, a mãe e as testemunhas, com todos os signos, meos e mãe e cujo rogo assigno a primeira testemunha por elle não se ha escrever. Sir a vossa Antonio. Em 11 de Maio.

Augusto José de Burgo

Maria de Francisco Antonio

Manuel Antonio Soares Feitosa

João Baptista Feitosa

Jaime José Pereira

O Parocho, Andre Ferraz

Fl. 138. No trinta dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dez, festa Antonio, nesta freguesia parochial de São João Baptista do ilho de São Paulo, Provincia legitima do Brasil, de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o justissimo Sacerdote Manoel Soares e Judic Ferraz, parochos e collados desta freguesia, legittimos e legitimos, publicamente um individuo do sexo masculino o qual se deu o nome de Antonio, e que nasceu no sítio de Matto Grande dita parochia no dia vinte e oito de Setembro do corrente anno de mil novecentos e dez, pelas sete horas da manhã, filho, quanto primario, deste nome e legitimo de Manoel Soares, natural do ilho de São Thiago, freguesia de São Nicolau, Solitario, e de Domingos da Cruz, desta ilha de São Paulo, e freguesia de São João Baptista onde se reconheceram e de que são parochianos, trabalhadores e moradores, no referido sítio de Matto Grande, neto paterno de Sebastião de Almeida, e natural de Manoel da Cruz e Sabina das Omeas, foi padrinho Manoel Garçalves, casado, trabalhador, e sua mãe Maria José da Rosa, solteira e residente ambas no sítio de São Matto, desta mesma freguesia, os quaes todos se reconheceram os proprios. E para cumprir mandado lavrei em...

duplicado este termo que li, e confere e accize e com o seu
deuicho. E mandou assim não se fazer mais. E assim se fez.

Marcelo Goncalves
Parocho, L. Andre' Ferraz

Fl. 159
Thomaz
legitimo de
João Tava de
cidade e
Maria (auca
eão Thines
de Tava
Documento
punto no dupl
cudo, vol. 10. 5-
Pecunia
- 100000
Meu extracto
em 18-1-977
O. N. 1000
Contem em
omente civil
neste Comex
dos de 1897
no dia 18 de
Setembro de
1925, com
Arminha
Pereira de
Lima, natural
de São Paulo,
com cargo de
F. do Reg. no
27, nº 22, 2,
lidos e confere
no 8, dia 18/9/25
1897
O. N. 1000

Fl. 159 Aos vinte e um dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da
legitimo de illha (Paraná, Província e Principado de Cabo Verde e Concelho de
João Tava de mesma ilha, em o presbytero leuão e Studii Termino, parochio
cidade e, collado desta frequencia, supprime cerimonia de baptismo, e
Maria (auca um individuo do sexo masculino por nome Thomaz, e
eão Thines que se acha sido baptizado em perigo de vida, pelo thecanico
de Tava no parochial de Maria Thines Ferraz, em dia de setembro de
Documento e que nasceu nesta Paroquia de São João Baptista no dia
punto no dupl vinte e dois de Junho do anno de mil novecentos e um,
cudo, vol. 10. 5- pelas cinco horas da manhã, filho quinto, primogenito de
Pecunia - 100000 nome e legitimo de João Tava da cidade e Maria (auca
Meu extracto Thines de Tava, natural da ilha de São Vicente, frequencia de
em 18-1-977 O. N. 1000, proprietarios e parochianos desta de
O. N. 1000 São João Baptista, onde se achavam e moradas, na rija
Contem em - 100000 rija de Povoação; neto paterno de Maria Thines, e materno
omente civil de Candida da Roza. Foi padrinho o facultativo Theresio Xavier
neste Comex de João, colino, delegado de saúde desta ilha, e madrinha Theresia
dos de 1897 em d'Almeida Feijoo, casada e residente nesta mesma Paroquia
Setembro de eão, os quaes todos se fizeram as proprias. E para cautela
1925, com mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ler
Arminha lido e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu
Pereira de lido e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu
Lima, natural lido e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu
de São Paulo, lido e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu
com cargo de lido e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu
F. do Reg. no lido e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu
27, nº 22, 2, lido e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu
lidos e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu
no 8, dia 18/9/25 lido e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu
1897 lido e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu
O. N. 1000 lido e confere perante os padrinhos, e accize e com o seu

Fl. 160
João
legitimo de
Muniz de
e Justa de
nos Tava

Fl. 160 Aos vinte e um dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista da
legitimo de illha (Paraná, Província e Principado de Cabo Verde e Concelho de
Muniz de mesma ilha, em o presbytero leuão e Studii Termino, parochio
e Justa de baptizado solmente um individuo do sexo masculino
nos Tava quem se chama de João, e que nasceu no sitio de Rem
dista parochial no dia cinco de Março do anno ultimo fado
de mil novecentos e nove, pelas nove horas da manhã, filho
segundo, primogenito deste nome e legitimo de Maria de Tava

Martins, desta parochia no dia de cerimonia de Janeiro do corrente
 anno de mil novecentos e dez, pelas tres horas da manhã,
 filha quinta, primeira deste nome de Antonio Rocha Selva
 da, casada, trabalhadora, natural da ilha de Santo Antão,
 freguesia de São Pedro e Paqueta, parochiana desta de São João
 Baptista e moradora no referido sitio de Ponta da Moura, na
 materna de Joseph Selva da. Foi padrinho Eugenio de Paulo Sara
 ves, casado, proprietario, residente na ilha Revolução, e madrinha Lea
 hes Pereira, solteira e residente no sitio de Feu desta mesma fre
 guesia, os quaes todos, si serem os proprios. E para certidão
 mandei fazer em duplicado este termo que li, cancei e assigno
 com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. *Tras ut supra.*
 O parochy, *Leandro Ferreira*

N.º 163. Ostruita em um dia do mez de Setembro do anno de mil novecentos e
 Clarinda dez, nesta freguesia parochia de São João Baptista da ilha da Formosa, Provincia
 legitima de o Estado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero
 Antonio Tavares de Souza, parochy e collado desta freguesia, baptizei solemnemente
 de Souza e Clarinda, e que nasceu na cidade de New York, Massachusetts
 Clarinda, e que nasceu na cidade de New York, Massachusetts
 setto, dos Estados Unidos da America do Norte no dia vinte e dois, do
 antanho do anno de mil novecentos e sete, pelas duas horas da
 tarde, filha segunda, primeira deste nome e legitima de Antonio
 Tavares de Souza e Carlota Tavares de Souza, trabalhadora, natural
 e parochiana desta freguesia de São João Baptista, onde se re
 ceberam e moradores no sitio de Ponta da Moura da mesma
 nesta patria de Julio Antonio de Souza e Maria Tavares de Souza
 e materna de José de Souza e Eugenia Baptista de Souza. Foi padri
 nho Vasco Tavares de Souza, solteiro, maritimo, e madrinha Ma
 thilde Tavares de Souza, casada e residentes ambos no referido si
 tio de Ponta da Moura, os quaes todos, si serem os proprios. E
 para certidão mandei fazer em duplicado este termo que de
 pois de ser lido e canceado perante os padrinhos, cancei e as
 assigno. *Tras ut supra.*

Vasco Tavares de Souza

Mathilde Tavares de Souza

O parochy, *Leandro Ferreira*

N.º 164 Ostruita em um dia do mez de Setembro do anno de mil novecentos e
 Aurora dez, nesta freguesia parochia de São João Baptista da ilha da Formosa

Legitimidade

legitimidade de: *Beaura, Provincia e P. Jurisdição de Cabo Verde e Loureço da meunilha*
em o presbytero Loureço Claudio Ferrino, parcho, collado, desta freguesia
de Loureço Cartola, reu, baptisado solemnemente um individuo do sexo feminino, o
*Faciã de Loureço, quem, de seu nome de **Sturora**, e que nasceu na cidade de*
New Bedford, Massachusetts, dos Estados Unidos da America do Norte
no dia vinte e dois de Setembro do anno de mil novecentos e
nois, pelas quatro horas da tarde, filha terceira, primeira, deste
nome e legitima de Otaviano Faciã, de Loureço Cartola Faciã, de
Loureço, trabalhadores, naturaes e parochianos, desta freguesia de
São João Baptista, onde se receberam e moradoues, no sitio de
Alameda de Lechada, da meunilha, nota paterna de Julio Otaviano, de
Loureço e Otaviano Faciã, de Loureço, e materna de José de Loureço e Suzanna
Baptista Lechada. Foi padrinho Benjamin da Costa, casado
maritimo, e madrinha Clementina de Jesus Teixeira, siroa, e re-
sidentes ambos nesta Parochia, os quaes todos sci em os pro-
prios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo
que de pois, de ser lido e cumprido perante os padrinhos, cunha e
assignam. Era no retro. m

Benjamin da Costa
 Clementina de Jesus Teixeira
 O parcho, P. Andre Ferrino

16.115 *dostrinta e um dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e*
doz, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha da Praya, Provin-
*legitimidade de: *cia e P. Jurisdição de Cabo Verde e Loureço da meunilha, em o presbytero**
Clayton Dias, reu, baptisado solemnemente um individuo do sexo feminino, o quem de seu
*nome de **Rosa**, e que nasceu no sitio de Fundada parochia*
no dia tres de Janeiro do anno de mil novecentos e seis, pelas
seis horas da manhã, filha primeira e legitima de Clayton
Dias, naturaes, desta ilha da Praya e freguesia de Nossa Senhora de Monte,
e de Maria da Graça Dias, da ilha de São Nicolau, freguesia de Nossa
Senhora do Rozario, parochianos, desta de São João Baptista, onde
se receberam, trabalhadores e moradoues no referido sitio de Fun-
dação. Foi padrinha de Alexandrina Dias, e materna de Sabina Leal
da Loureço. Foi padrinho Augusto Dias, solteiro, maritimo, resi-
dente no sitio de Matta, da referida freguesia de Nossa Senhora de
Monte, e madrinha a avó materna Sabina Leal da Loureço,
tambem solteira e residente no mencionado sitio de Fun-
dação, os quaes todos sci em os proprios. E para constar mandei
lavrar em duplicado este termo que li, cunha e assigno em o pa-

7.1 - O insi-
nduo men-
cio auto no
assento do
lato, fulceu,
como consta
no apista n.º 52
a p. 270 no
livro de baptis
n.º 20
Bom 6/4/48

O juiz
Paulo

partimho. A madrinha não sabe escrever. Em ut retro.

Alfredo Dias

Parocho, Co. Andre' Ferraz

N. 166
João
filho de:
Distancia de:
mãe Selgada

Los treinta e um dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista, d'Alto da Serra, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbitero leuço e Judic' Termino, parochia collado desta frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino, quem deu o nome de João, e que nasceu no sitio de Piedra Montaria, desta parochia no dia de vinte e cinco do anno de mil novecentos e cinco, pelas duas horas da manhã, filho segundo, primeiro deste nome deigo, filho terceiro, primeiro, deste nome de Otilia, filha Selgada, casada, trabalhadora, natural de Villa de Santo Estêvão, frequencia de São Pedro e Paulo, parochiana desta de São João Baptista e moradora no referido sitio de Piedra Montaria; neto materno de Joseph Selgada. Mãe pastora Eduarda Pereira da Lomba, solteira, maritima, residente nesta povoação, e madrinha Maria Rodrigues, tambem solteira e residente no sitio de Serra, desta mesma frequencia, as quaes todos seixerem os proprios. E para certidão mandei fazer em duplicado este termo que li, e apuzi e acuzo, e assim o partimho. A madrinha não sabe escrever. Em ut supra.

Amador V. Cunha

Parocho, Co. Andre' Ferraz

N. 167
Miguel
legitimo de:
Suzanna Lourenço
da Roça Estância
da ilha de S. Vicente

Indivíduo cujo nome de Miguel legitimo de Suzanna Lourenço da Roça Estância da ilha de S. Vicente, nascido no dia 25 de julho de 1930, em S. Vicente, ilha de S. Vicente, neto materno de Maria da Roça Estância e de João da Roça Estância, natural de S. Vicente, frequencia de São João Baptista, onde se recebeu e moradora no referido sitio de Santa Barbara; neto paterno de Valente da Roça Estância e Maria da Roça Estância; neto materno de Joaquim da Lomba e Joana da Lomba de Serra. Mãe pastora Estância da Roça, casada, maritima.

Los treinta e um dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e dez, nesta Igreja parochial de São João Baptista d'Alto da Serra, Provincia e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbitero leuço e Judic' Termino, parochia collado desta frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino, quem deu o nome de Miguel, e que nasceu no sitio de Santa Barbara, desta parochia no dia quarenta e sete de dezembro do anno de mil novecentos e dez, pelas onze horas da manhã, filho novo, primeiro, deste nome e legitimo de Suzanna Lourenço da Roça e Maria da Lomba Neves. Trabalhadora e natural e parochiana desta frequencia de São João Baptista, onde se recebeu e moradora no referido sitio de Santa Barbara; neto paterno de Valente da Roça Estância e Maria da Roça Estância; neto materno de Joaquim da Lomba Neves e Joana da Lomba de Serra. Mãe pastora Estância da Roça, casada, maritima.

27 de Janeiro
1914 (8-13-14)
4/XI/58 -
00914

[Faint handwritten text]

residente no mencionado sítio de Santo Aguilhão, e im-
diatamente Mathilde de Oliveira Lima, solteira e residente na rua
de São João desta Paróquia, os quais todos se vivem os pro-
prios. E para constar mandei fazer em duplicado este
termo que depois de ser lido e conferido perante os padri-
nhos, camizgo assignam. Em m. retio. Deymenda Manuel
Antônio da Rosa

Mathilde Oliveira Lima
Oparache, Le André' Ferrnudo

(30)

Visto, examinado e conferido com o livro
duplicado que n'este datz e remittido para
a Câmara Ecclesiastica da diocese com todos
os documentos respectivos.

Vigário Foranes de ilha' Nova, 1.º de Janeiro de 1911
O Vigário Foranes:
Leoneo André' Ferrnudo

Anno de mil novecentos e onze

 1911.

De 1
Aguiinaldo
legitimado de
João José Pereira
e Laura Teijó
Pereira.

No tres dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e onze, nesta
parochia de São João Baptista da ilha' Paray, Provincia
de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero
Bouzo Claudio Ferrnudo, parochio collado desta freguesia, baptisei so-
lemnemente um individuo do sexo masculino quem dei o
nome de Aguiinaldo, e que nasceu no sítio da Terra desta
parochia no dia dezesseis de outubro do anno de mil novecentos
e seis, pelas onze horas da noite, filho legitimo de João José Pereira e Laura Teijó Pereira, proprie-
tarios, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Bap-
tista onde se recolhiam e moradores no referido sítio da Terra,
neto paterno de Viriato José Pereira e Domingas Teijó Pereira,
e materno de Julio José Maria Teijó e Maria de Jesus Teijó.
São padrinhos Joaquim Maria Teijó, solteiro, negociante, resi-
dente nesta parochia de São João Baptista, e mediceira Lu-

Cristina de Souza Almeida, também solteira e residente no mesmo sítio da Turua, os quaes todos se seruem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e ouvido perante os padroeiros, emi- gna assignam. *Da ut retro.*

Joaquim Barbasco
 Cristina d' Souza Almeida
 O parcho, *Leobardo Felício*

N.º 2
 Margarida
 filha de
 Henrique
 Vieira

Nos seis dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e onze, *1911*
 nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Pernambuco, Paro-
 chial e Bispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o pres-
 bytero Luiz Andre Tomim, parcho e collado desta frequencia bap-
 tista solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei
 o nome de **Margarida**, e que nasceu no sítio da Turua,
 desta parochia no dia dois de Novembro do anno de mil nove-
 centos e onze, pelas doze horas da tarde, filha segunda, primei-
 ra deste nome e illegitima de Henrique Vieira, solteiro, cidadão
 de seruir, natural da ilha de São Thiago, frequencia de São Nico-
 lau Totantins, parochiana desta de São João Baptista e mora-
 dora no sítio de Calunha da mesma; nesta materno de Car-
 dida d' Almida. Tã padrinho e Mario d' Estrella de Martins,
 estudante do eccolo, e madrinha Luzia Maria Alfama, soltei-
 ras e residentes ambos nesta povoação, os quaes todos se
 seruem os proprios. E compareceu perante mim e os testem-
 unhas Dn.ºs Antonio Soares Leite, escrivão, e celerario da
 Igreja Baptista desta, empregado particular, e Joaze José Pereira
 escrivão, solteiro, maior e residente todos nesta povoação,
 a respeito da mãe cuja identidade e reconhecida por mim
 e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a paterni-
 da como sua filha consentindo ser declarado o seu nome.
 E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que
 depois de ser lido e ouvido perante os padroeiros, e a mãe
 e as testemunhas, com todos assignam, meias a mãe a cujo
 pago assigna a primeira testemunha por ella declarada não
 saber escrever, e não assigna tambem o madrinha por
 não o saber fazer. *Da ut supra.*

Maria de Andrade de Martins
 Antonio Soares Leite
 Joaze Baptista Pereira
 Luiz Andre Tomim

Christina

O parcho, L'pardi' Ferraria

N.º 3
Christina
legitima
Mamez Pires
Baptista
ria de d'ica
Baptista

Nos sete dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e onze, ^{meses} na Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Faveira, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Conselho da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço de Souza Auditor Termino, parcho collado desta freguesia, suscepi a seguinte sollemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Christina, e que nasceu no sitio da Praga desta parochia no dia devesis de Agosto do anno de mil novecentos e oito, pelas tres horas da manhã, filha terceira, primeira deste nome e legitima de Mamez Pires Baptista e Maria de Lima Baptista, bothalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista, onde se receberam e moradares no referido sitio de Praga, nesta parochia de Santa Justina, e matrem de João de Lima Zacharias e Florinda Mães de Lima. Foi presente o Sr. Antonio Mamez Pinto, curado, maritimo, e madrixeira Maria Rueda de Lima, solteira e residentes ambos no mencionado sitio de Praga, os quaes todos se sabem os proprios. E para constar mandei ler em duplido este termo que se fez, conferi e assigno com os justinhos. Semelhante.

Antonio Manoel Pinto

maria ruada de faveira

O parcho, L'pardi' Ferraria

N.º 4
Norma
illegitima
Seringa
Mouris

Nos sete dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e onze, ^{meses} na Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Faveira, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Conselho da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço de Souza Auditor Termino, parcho collado desta freguesia, suscepi a seguinte sollemnemente a um individuo do sexo feminino por nome Norma, a quem tinha sido baptizada em freguesia de vida pelo thesoureiro parochial Aurancia Mães Leitão, e que nasceu na cidade da Praia da ilha de São Thome no dia devesis de Novembro do anno de mil novecentos e nove, pelas nove horas da noite, filha quinta, primeira deste nome e illegitima de Seringa Miquelina Mouris, curada em parte solteira, bothalhadora, naturaes desta ilha da Faveira e freguesia de São João Baptista, nesta matrem de Miquelina Mouris. Foi presente o Sr. Henrique Gonçalves Pereira, curado, bothalhador, residente no sitio de João da Holy, e madrixeira Maria Relina do Santo Cruz, tambem curada e residente no sitio de Santa Lucia desta mesma freguesia, os quaes todos se sabem os

proprios. E para cautela mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padri-
nhos, comigo assignam. Da ut acta...

Domingo Gonçalves Penha
Aurilina do Couto Pires
O paracho, 1.º de Janeiro

N.º 5 Nos sete dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e
Domingas onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Pau-
legitima do ra. Provincia e Terrapto de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha,
João José Ter- em o presbytero Lourenço Studic Termino. parochia collado desta
mandos e Ma- frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo
ria de Barros feminino a quem dei o nome de **Domingas**, e que nasceu
Termandes. no sitio de Lora Rodella de N.º Bairro desta parochia no dia um
do corrente Janeiro de mil novecentos e onze. pelas seis ho-
ras da manhã, filho tercio, primeira deste nome e legiti-
ma de João José Termandes, natural desta ilha N.º Bairro e fu-
quencia de São João Baptista, e de Maria de N.º Bairro Termandes,
desta mesma ilha e frequencia de Nossa Senhora d'Alente em e
se receberam em matrimonio, trabalhadores e parochianos
da referida frequencia de São João Baptista e moradores no
referido sitio de Lora Rodella de N.º Bairro; neto paterno de João
Termandes e Carlota Lucio de Lora, e materna de Theophila
de N.º Bairro e Maria da Silva N.º Bairro. São padrinhos João Lopes,
collado, maritimo, e madrinha Gertrudes de Lima, casada,
e residentes ambos no mencionado sitio de Lora Rodella
de N.º Bairro, os quaes todos se serue os propios. E para cau-
tela mandei fazer em duplicado este termo que se, conferi
e assigno em o padrinho. Amadeu Thomaz sabe escrever. Da
ut supra...

Jão Lopes
O paracho, 1.º de Janeiro

N.º 6 Nos oito dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e
Antonio onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Pau-
illegitimo do ra. Provincia e Terrapto de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha,
Antônio Maria em o presbytero Lourenço e Studic Termino. parochia collado desta
da frequencia. frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo ma-
culino a quem dei o nome de **Antonio**, que nasceu na
rua de São João desta parochia no dia um de Novembro do
anno ultimo findo de mil novecentos e dez. pelas seis ho-
ras da manhã, filho sexto, primeiro deste nome e illegitimo

Deu-se caso
neste dia 22
de Março
de 1933, com
Cacilia Maria
natural de
Pernambuco
Cacilia, 11

que li. canjei e assigno com o padrinho. O madrinho não sabe escrever. Ita ut retro. — Diz a emenda dez. —

Mamel Vieira de Faria:

O paracho, *L. André Faria*

8
João
legítimo de:
Mameo Coria
e Maria Gomes
Coria.

Nos quatorze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e onze mil e noventa e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha da Praya, Provincia e Arquipelago de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Mameo Coria, Auditor Termino, paracho e collado desta freguesia, baptisou e solemnemente em individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **João**, e que nasceu no sitio de Matto Grande desta parochia no dia seis de Setembro do anno de mil novecentos e oito, pelas oito horas da manhã, filho primario e legitimo de Mameo Coria e Maria Gomes Coria, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista, onde se receberam e morados de vobos e aqui do sitio de Matto Grande, neto paterno de Jacinto Coria e Maria de Lima, e materno de Constantina Gomes. Foi padrinho João Baptista Fortes, cano, marítimo, e madrinha Joana Carolina, solteira e residentes ambos no mencionado sitio de Matto Grande, os quaes todos se leram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, canjei e assigno com o padrinho O madrinha, não sabe escrever. Ita ut supra. —

João Baptista Forte

O paracho, *L. André Faria*

9
Domingos
legítimo de:
Mameo Coria
e Maria Gomes
Coria.

Nos dezesseis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e onze mil e noventa e sete, desta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha da Praya, Provincia e Arquipelago de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Mameo Coria, Auditor Termino, paracho e collado desta freguesia, baptisou e solemnemente em individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Domingos**, e que nasceu no sitio de Calvario desta parochia no dia dezesseis de Janeiro do anno referido fucto de mil novecentos e dez, pelas duas horas da tarde, filho terceiro, primario deste nome e legitimo de Mameo Coria e Maria Gomes Coria, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista, onde se receberam e morados de vobos e aqui do sitio de Calvario, neto paterno de Martina Maria, e materno de Sebastião Jacinto da Silva e Luísa da Conceição da Silva. Foi padrinho Luiz do Oliveira, casado, officios navitico, residente nesta povoação, e madrinha

Rosa Mauricio Socorro, tambem casado e residente no mencionado sitio de Calvario, os queres todos seixarem os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que he, couzui e origino como padrinho. A madrinha não sabe escrever. Ita ut recto.

Luiz d. Oliveira

Parache, Grande' Fuzina

Ho. 10 Nos dezete dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e ^(Mista) Manuel onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava, na Legitimidade vincia e Parochia de Calvo Verde e Concelho da mesma ilha, eu Antonio da o presbitero Loueyo Audie Termino, parcho collado desta freguesia Graça e Annua Comos da Guza, testemunho solemnemente um individuo do sexo masculino no nome de Manuel, e que nasceu no sitio de Rãe Luis desta parochia no dia vinte e sete de Setembro do anno de mil novecentos e nove, pelas quatro horas da tarde, filho segundo, primeiro deste nome e legitimo de Antonio da Graça e Anna Comos da Guza, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se criaram e mandados no referido sitio de Rãe Luis; neto postumo de Joze da Guza e Maria da Encarnação, e materno de Maria de Anna. Pai padrinho Manuel Rufino da Encarnação, casado, maritimo, e madrinha Maria d'Almeida, solteira e residentes ambas no sitio de Matto Grande desta mesma freguesia, os queres todos seixarem os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que he, couzui e origino como padrinho. A madrinha não sabeu escrever. Ita ut supra.

Parache:

Grande' Fuzina

Ho. 11 Nos dezete dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e ^(Mista) Casimiro nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava, na Legitimidade vincia e Parochia de Calvo Verde e Concelho da mesma ilha, eu Antonio da o presbitero Loueyo Audie Termino, parcho collado desta freguesia Graça e Annua Comos da Guza, testemunho solemnemente um individuo do sexo masculino no nome de Casimiro, e que nasceu no sitio de Cam Rodella desta parochia no dia sete de Março do anno de mil novecentos e oito, pelas sete horas da noite, filho primeiro de Pedro Gomes Cabral e Antonina Gomes Parchoza, casados que se dizem civilmente, trabalhadores, naturaes, da ilha do Cayo, parochianos desta freguesia de São João Baptista e mandados

Cont. para o
Seminario Calvo
Verde, na Parochia
de São João Baptista

desta féria, no dia 17 de Fevereiro de 1932, com Teodora Ramos, de 60 anos de idade, natural da ilha de Santo Antão, como constar da transcrição nº 4/32, lavrada a 16.1.30, do livro nº 2. Brava, 9-3-37. O Oficial

referredo sítio de Lapa Rodella: neto paterno de Maria Gomes e materno de Maria Zuzbora. Tã padrinho Henrique Pereira de Lapa, marítimo, e madrinha Maria Zuzbora, solteira e residentes ambos no mencionado sítio de Lapa Rodella, os quaes todos, se serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, canjui e assigno com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Da ut retco.

Henrique Pereira Souza
O paroch, André Fery

Fl. 12
Maria
legitimada: virceã e o sítio de Lapa Rodella e Lapa Rodella, da mesma ilha, eu Henrique Gomes, presbitero, Couço e Andre Termino, paroch e colado desta freguesia, me e cardeira, testifico solemnemente um individuo do sexo feminino da ilha de Lapa Rodella, a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sítio de Matto Grande, dita parochia no dia tres de Setembro do anno de mil novecentos e nove, pelas quatro horas da manhã, filha primeira e legitima de Augusto Gomes e Carolina de Paula Gomes, trabalhadores, netos e parochianos, dita freguesia de São João Baptista, onde se recolheam e moram, e no referido sítio de Matto Grande; neto paterno de Teodora Gomes, e materno de Rufino Gomes e Guilhermina Gonçalves. Tã padrinho Manoel Antonio Gomes, solteiro, trabalhador, e madrinha Leopoldina de Lima Duarte, casada e residentes ambos no mencionado sítio de Matto Grande, os quaes todos, se serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, canjui e assigno com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Da ut supra.

Fl. 12
Maria
legitimada: virceã e o sítio de Lapa Rodella e Lapa Rodella, da mesma ilha, eu Henrique Gomes, presbitero, Couço e Andre Termino, paroch e colado desta freguesia, me e cardeira, testifico solemnemente um individuo do sexo feminino da ilha de Lapa Rodella, a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sítio de Matto Grande, dita parochia no dia tres de Setembro do anno de mil novecentos e nove, pelas quatro horas da manhã, filha primeira e legitima de Augusto Gomes e Carolina de Paula Gomes, trabalhadores, netos e parochianos, dita freguesia de São João Baptista, onde se recolheam e moram, e no referido sítio de Matto Grande; neto paterno de Teodora Gomes, e materno de Rufino Gomes e Guilhermina Gonçalves. Tã padrinho Manoel Antonio Gomes, solteiro, trabalhador, e madrinha Leopoldina de Lima Duarte, casada e residentes ambos no mencionado sítio de Matto Grande, os quaes todos, se serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, canjui e assigno com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Da ut supra.

Manoel Antonio Gomes
O paroch, André Fery

Fl. 13
Francisco
illegitimado: virceã e o sítio de Lapa Rodella e Lapa Rodella, da mesma ilha, eu Henrique Gomes, presbitero, Couço e Andre Termino, paroch e colado desta freguesia, me e cardeira, testifico solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Francisco, e que nasceu no sítio de Lapa Rodella, dita parochia no dia vinte de Setembro do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas cinco horas da tarde, filho quarto, primeiro deste nome e illegitimo de Carolina G.

Fl. 13
Francisco
illegitimado: virceã e o sítio de Lapa Rodella e Lapa Rodella, da mesma ilha, eu Henrique Gomes, presbitero, Couço e Andre Termino, paroch e colado desta freguesia, me e cardeira, testifico solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Francisco, e que nasceu no sítio de Lapa Rodella, dita parochia no dia vinte de Setembro do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas cinco horas da tarde, filho quarto, primeiro deste nome e illegitimo de Carolina G.

Brava, 24/3/30
O Oficial

2º Fui vou de
por monte da
conjuje em 17 de
Junho de 1952
na freguesia de
São João Baptista
da Beira.
Bravo 24/3/80

Conceição, solteira, trabalhadora, natural e paroquiana desta freguesia de
São João Baptista e moradora no referido sítio de Curça, neto matri-
mo de Guadalupe Pires e Gertrudes Gomes. Foi padrinho Francisco
Baptista, solteiro, lavrador, residente no sítio de N. S. do Carmo, e matri-
nha Rosa de Lima, casada e residente no sítio de Matilde Grande
desta mesma freguesia, os quaes todos se acree os proprios. Com-
pareceu perante mim, e os testemunhas Ananias Neves Leitão,
exercício eclesiastico, José da Encarnação Lopes, solteiro, casado, e
João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e resi-
dentes todas nesta Paroquia, a respeito mais a respeito da identidade e re-
conhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reco-
nhecer o baptizado como seu filho consentindo em declararlo a
seu nome. Neste acto compareceu tambem na minha presença
Manuel Rodrigues, viuvo, trabalhador, natural desta mesma ilha,
e freguesia, filho illegitimo de Mathilde Gomes, residente no mu-
nicípio de Curça, e declarou reconhecer a baptizado como seu
filho para todos os effectos, consentindo em declararlo a seu nome.
E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que de-
pois de ser lido e cumprido perante os padrinhos, os paes e os
testemunhas, com todas as vigas, meos e mais a respeito da
origem e principio da baptizada por ella mais saber e acree, e
nao assignar tambem os padrinhos por não o saberem
fazer. Para est retido.

3º Casou em
segunda suppeça
no dia 3 de Junho
de 1953 egm 4
casou da Beira,
como consta do
livro de casamen-
to nº 18 e folhas
buita e três, sob
o registo nº 25
Bravo, 24/3/80

Ananias Neves Leitão
José da Encarnação Lopes
João Baptista Leite
Manuel Rodrigues
Operário, Lebrão de Ferro

N.º 114
Faleceu no
dia 3/10/84
como consta
do registo de
obito nº 57º
fls. 177, do
livro nº 30
Bravo, 4/10/84
o Delezaudo
J. L.

N.º 114 Nos vinte e cinco dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e oitenta e cinco, mil e
Ananias Neves Leitão, parochinho de São João Baptista da ilha da Beira, Provincia
filho do Sr. D. João de Castro, e Conselho da mesma ilha, em o presbitero
Narciso da Conceição e D. D. Luciano, parochinho e colado, desta freguesia, baptizou
solamente um individuo do sexo feminino a quem deu o nome
de Ananias, e que nasceu no sítio de N. S. do Carmo desta parochia,
no dia dois de Dezembro do anno ultimo fôrto de mil novecentos
e oitenta e cinco, pelas quatro horas da manhã, filha terceira, primeira dis-
te nome de Narciso Baptista, casada, trabalhadora, natural
e paroquiana desta freguesia de São João Baptista e moradora
no referido sítio de N. S. do Carmo, neto materno de Narciso Baptista
e Gertrudes de Miranda. Foi padrinho Manuel de Lima, ca-

mixta
Folha

Leopoldina

Mitla

Ho. 16
 Maria
 Legitima de:
 Maurício
 Rodrigues
 filha
 Quarte.
 " "
 Lembram
 to em
 colho, no dia 9
 de Junho de 1928
 com José Leiteiro
 natural desta
 como contra do
 livro nº 12 a p. 11
 90. v. b. registro nº
 37.

Los veinte e um dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e dez, pelas
 horas da noite, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
 legítima de: Brava, Provincia e Bispoado de Leão. Verde e Concelho da mesma
 Maurício primeira filha, em o presbytero Louço Andre Termino, parochia colla
 Rodrigues e da dita freguesia, baptisou solemnemente um individuo do
 sexo feminino, a quem dei o nome de **Maria**, e que nas
 Quarte.
 " "
 Lembram
 to em
 colho, no dia 9
 de Junho de 1928
 com José Leiteiro
 natural desta
 como contra do
 livro nº 12 a p. 11
 90. v. b. registro nº
 37.

Brava, 30/1/62
 O Officiary

A dopton o ape
 li do "CENTELO"
 de marido.-
 Emols. 10900.
 Bravy, 27/1/62
 O Officiary
 J. P.

Shrif do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas
 horas da noite, filha Terina, primeira deste nome e
 legitima de Maurício José Rodrigues e Luísa da Cunha Sem-
 te, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de
 São João Baptista onde se recolheram e morados no requei-
 do sitio de Matto Grande; nota paterna de José Rodrigues e Luí-
 themina da Gouvea, e materna de Maurício da Cunha e Accacia
 Quarte. Tai padrinho Henrique Rodrigues, casado, marítimo, resi-
 dente no mencionado sitio de Matto Grande, e madrinha Ma-
 riana da Rosa Garcia, tambem casada e residente no sitio
 de Lundo desta mesma freguesia, as quaes todos sei serem os
 proprios. E para cumprir mandei fazer em duplicado
 este termo que he, e aqui e assiguo o cõincho. Os padri-
 nhos não sabem escrever. Em ut supra.

O parochia, *Leandro Termino*

Ho. 17
 Leopoldina
 illegitima de:
 Guilherme
 filha
 Quarte.
 " "
 Lembram
 to em
 colho, no dia 9
 de Junho de 1928
 com José Leiteiro
 natural desta
 como contra do
 livro nº 12 a p. 11
 90. v. b. registro nº
 37.

Los veinte e um dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e dez, pelas
 horas da tarde, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de
 illegitima de: Brava, Provincia e Bispoado de Leão. Verde e Concelho da mesma
 Guilherme primeira filha, em o presbytero Louço Andre Termino, parochia collada
 desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo
 feminino, a quem dei o nome de **Leopoldina**, e que nas-
 ceu no sitio de Pê da Rocha desta parochia no dia sete de
 Shrif do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas
 horas da tarde, filha primeira e illegitima de Guilherme
 da Silva Costa, colheira, trabalhadora, natural e parochiana des-
 ta freguesia de São João Baptista e moradora no referido si-
 tio de Pê da Rocha; nota materna de Cecília da Silva Costa e Jo-
 sephina Martins. Tai padrinho José Joaquim da Costa, casado,
 ferrero, residente no sitio de Lem desta mesma freguesia,
 e madrinha Carolina de Ann Terina, colheira e residente
 no mencionado sitio de Pê da Rocha, as quaes todos sei
 serem os proprios. Acompanhei perante mim e os testemu-
 nhos Amancio Alves Silva, casado eclesiastico, Jo-

José da Encarnação Lopes, pároco, curador, e João Baptista Leite, solteiro, empuzgado particular, maiores e residentes todas nesta Província, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como seu filho consentido, ser declarado o seu nome. E para com esta mandei levantar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os seus nomes à mãe a cujo cargo assigna a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não assigna também a mãe, divida por não o saber fazer. *Prout acta.*

José Jozeph da Costa
 Manuel Alves Costa
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 O pároco *João Baptista Leite*

Flo. 18
 Alberto e oure, nesta Igreja parochial de São João Baptista, d'ilha illegitimo de Brava, Promissão e Empuzgado de Lisboa. Tendo a Loucello de meun, Maria José ilha, ex o parochial de Louço e S. Maria, parochia collada de Braga. dita frequência, baptizada solennemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Alberto, e que nasceu no sitio de Braga, dita parochia, no dia seis de Setembro do anno de mil novecentos e nove, a uma hora da tarde. Filho primario e illegitimo de Maria José de Braga, solteira, trabalhadora, natural e parochiana, dicta frequência de São João Baptista e moradora no referido sitio de Braga, neto, marido de José de Braga e Francisca José de Braga. Foi padrinho o senhor de Laura Silva, marítimo, e madrinha a Betha de Laura Silva, solteira e residentes ambos no mencionado sitio de Braga, os quaes todos se vierem ao proprio. Compareceu perante mim e as testemunhas Manuel Alves Costa, curador, e João da Encarnação Lopes, pároco, curador, e João Baptista Leite, solteiro, empuzgado particular, maiores e residentes todas nesta Província, a referida mãe cuja identidade é reconhecida, por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como seu filho consentido, ser declarado o seu nome. E para com esta mandei levantar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com

703)
 faleceu no dia 17.2.86, como consta do registro nº 10 a folhas 37 v. do livro n.º 37. Brava, 18.2.86 o delegados

11
 José Souto de 13 de Maio de 1993
 Proferido no Juiz Cível do Tribunal de 2ª Classe de Brava, foi dictado o divórcio entre os cônjuges Alberto de Brava e Francisca de Brava, nos termos dos arts. 32º e 33º do Código de Família. Doc. nº 163/93 de 24 de Junho de 1993. Brava, 27/7/1993
 O Delegado

Alves

todos assigno, menos a mãe a cujo rogo assigno a primeira
testemunha por ella não saber escrever. Era ut supra.

Arthur Louisa Silva.
Bertha de Souza Silva.
Aurancia Tenes Leitão
José da Encarnação Lopes
João Baptista Leite
O paroch. C. André Ferri

N.º 19
Maria
illegitima
Maria Felici
da Costa

Nos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e ^{mil e} onze, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha Brasil, ^{Provincia e Arquipelago de São Paulo. Ilha e Concelho da mesma ilha, e} Maria Felici a presbytero Lourenço Andre Tenorio, parocho e collado desta freguesia baptizou solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio da Luma desta parochia no dia quatro de Janeiro do anno ultimo fado de mil novecentos e dez. pelas seis horas da tarde, filha primicia e illegitima de Maria Felicidade da Costa, solteira, casada, natural da ilha de Olhaio, parochiana desta freguesia de São João Baptista e morador no referido sitio da Luma, neto, materno de Luiza Maria da Costa. Foi padrinho Miguel Rodrigues, peccador, e madrinha Maria Miguelina Fernandes, solteira e residente ambas no mencionado sitio da Luma, as quaes todos se uniram as proprias. Compareceu perante mim e as testemunhas Aurancia Tenes Leitão, escrivão ecclesiastico, José da Encarnação Lopes, solteira, casada, e João Baptista Leite, solteiro, casado, particular, maiores e residentes todos nesta Condição, a referida mãe e cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declaram reconhecer a baptizada como sua filha, e consentindo se declarar a seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que de pois de ser lido e ouvido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos assigno, menos a mãe a cujo rogo assigno a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não assignam tambem os padrinhos por não o saberem fazer. Era ut supra.

Aurancia Tenes Leitão
José da Encarnação Lopes
João Baptista Leite
O paroch. C. André Ferri

Folha